



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3056 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do processo seletivo para a escolha do(a) novo(a) Secretário(a) de Educação do Município. Este processo será conduzido de forma meritocrática e transparente, com o objetivo de selecionar um profissional que demonstre competência técnica, liderança, e alinhamento com os desafios e prioridades locais da Educação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente edital tem por objetivo selecionar um(a) Secretário(a) de Educação com perfil técnico e comprometido com a melhoria contínua da qualidade educacional do Município, valorizando competências, trajetória profissional e conhecimentos em gestão educacional.

Parágrafo único. Será instaurada, por intermédio de Portaria, a Comissão Organizadora, que será composta por quatro membros, sendo eles:

- I – 2 (dois) membros Especialistas na área de Educação;
- II – 1 (um) membro Diretor da Educação e 1 (um) suplente;
- III – 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação e 1 (um) suplente;
- IV – 1 (um) membro do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. O(a) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I - Experiência comprovada na área da educação pública, registrada em currículo;
- II - Disponibilidade para cumprimento de jornada de 40 horas semanais;
- III - Escolaridade mínima: Ensino Superior completo, com diploma reconhecido pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para participar, o candidato deverá preencher o formulário próprio de inscrição (link para o formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf55ibuy9q8SHFxrj-sy_XC945a4fRRg-XwVILKSV7LQGxNQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0), e anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- I- Documento de identificação pessoal (RG e CPF ou CNH);
 - II - Currículo documentado (comprovar dados profissionais e acadêmicos)
 - III - Certidão de quitação eleitoral (consultar e imprimir no site do TSE: www.tse.jus.br);
 - IV - Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Municipal;
- § 1º A divulgação do processo seletivo será realizada amplamente, incentivando profissionais com experiência e qualificação na área educacional a participarem.

§ 2º. As inscrições estarão abertas no período de **25 de novembro de 2024 a 1º de dezembro de 2024**.

§ 3º. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento de formulário específico, conforme link no *caput* deste artigo.

§ 4º. A comunicação do processo seletivo será entre os candidatos e a Comissão organizadora de forma individual e sigilosa por e-mail indicado no formulário de inscrição. Ao final, serão divulgados os nomes da lista triplíce enviada ao Chefe do Executivo.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. ETAPA 1: ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURRÍCULO

§ 1º. Esta etapa será classificatória e eliminatória, e consistirá na avaliação do histórico profissional dos candidatos, considerando carreira, cargos de liderança e conhecimentos específicos na área educacional.

§ 2º. O currículo dos candidatos será analisado e pontuado com base nos seguintes critérios de pontuação:

- I. Experiência Profissional na Área Educacional: 2 pontos para cada seis meses de atuação comprovada, tendo como pontuação máxima até 20 pontos;
- II. Experiência em Cargos de Liderança/Gestão: 2 pontos para cada seis meses de atuação comprovada, tendo como pontuação máxima até 20 pontos;
- III. Formação Acadêmica: tendo como pontuação máxima até 20 pontos;
 - a) 2 pontos para cada curso de graduação concluído;
 - b) 3 pontos para cada curso de especialização concluído;
 - c) 5 pontos para curso de mestrado concluído;
 - d) 5 pontos para curso de doutorado concluído;

§ 3º. A Comissão organizadora realizará a análise dos documentos, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024.

Art. 5º - ETAPA 2: ENTREVISTA COM A COMISSÃO ORGANIZADORA

§ 1º Esta etapa será classificatória e eliminatória, e consistirá em uma entrevista conduzida pelos membros da Comissão Organizadora.

§ 2º A entrevista de que trata o *caput* será realizada no dia **09 a 12 de dezembro de 2024**, de forma *on-line*.

§ 3º As especificidades de cada entrevista serão encaminhadas individualmente para cada candidato, via e-mail.

§ 4º A Comissão selecionará uma **lista triplíce** com os 3 candidatos de melhor desempenho para serem encaminhados à próxima etapa.

Art. 6º. ETAPA 3: ENTREVISTA COM O PREFEITO

§ 1º. Os 3 candidatos finalistas participarão de uma entrevista com o Prefeito, que decidirá o candidato a ser nomeado Secretário de Educação, de acordo com os critérios de mérito e o alinhamento com a visão da Administração Pública Municipal.

§ 2º. A data da entrevista com o Prefeito será informada individualmente.

DO RESULTADO FINAL

Art. 7º. O resultado final será divulgado em 16 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O presente edital regulamenta o processo seletivo para o cargo de Secretário de Educação e pode ser alterado, a critério da Comissão Organizadora, mediante aviso prévio.

CRONOGRAMA GERAL

ETAPAS	DATA / PERÍODO
INSCRIÇÕES	25 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024
ETAPA 1: ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CURRÍCULO	02 a 06 de dezembro de 2024.
ETAPA 2: ENTREVISTA COM A COMISSÃO ORGANIZADORA	09 a 12 de dezembro de 2024 (de forma <i>on-line</i>)
ETAPA 3: ENTREVISTA COM O PREFEITO	16 de dezembro de 2024
RESULTADO FINAL	16 de dezembro de 2024

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 70/2024 PROCESSO: 4139/2024

OBJETO: Contratação de profissional para a realização de palestra que visa a conscientização em pró de causas/ações na prevenção de doenças com sexualmente transmissíveis e HIV, direcionado a público específico e abertura para debates com fulcro a melhorar as condições de saúde do público participante LGBTQIA+, através da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: 52.307.294 MARCELLI VICTORIA GODOI

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso III, §3º, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a referido Dispensa, bem como encaminho o processo para o Departamento competente para as devidas providências quanto a contratação do objeto em epígrafe em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho/PR, 25 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2024

PROCESSO: SEURB – 2024/10/4.050

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONDAGEM A TRADO MANUAL OU MECÂNICA DA ESTRADA DA ÁGUA FEIA.

EMPRESA: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3056 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 72/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 491/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 A 5 ANOS E FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: EDITORA LIVRO E MAGIA LTDA - EPP.
VALOR: R\$ 1.829.427,80 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
RECURSOS:
0810.12361000920.420 3.3.90.32.00 FR – 90 CÓD RED. 5440.
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.
FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO – ALTERAÇÃO FAIXA DE CBUQ

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 05/2023.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em concreto betuminoso usinada a quente (CBUQ), área de 4.014,82 m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimentos; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico - RUA DOMINGOS LOMBA, RUA VEREADOR WALDEMAR FIGUEIREDO, RUA JOÃO VENERANDO DA SILVA, RUA DOUTOR JOÃO CÂNDIDO FORTES. CBUQ "FAIXA D"
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA.

Jacarezinho, 22 de novembro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 51/2024.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 385/2024
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel s10.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADAS: AMERICA COMERCIAL LTDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0710.0412800082.033 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5480

Jacarezinho, 22 de novembro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 23/2023
CONTRATO Nº 473/2023
OBJETO A prestação de serviços publicitários, a serem realizados na forma de execução indireta.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: LOJA DOCE PUBLICIDADE LTDA.
PRAZO PRORROGADO: 07 de dezembro de 2025.
FISCAL DO CONTRATO: Bruno Duarte Batista.

Jacarezinho, PR, 22 de novembro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 43/2024
CONTRATO Nº 367/2024
OBJETO A aquisição de brinquedo destinado ao parque infantil Arlete Maria Marcelino "tuta".
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA - ME.
PRAZO PRORROGADO: 12 de abril de 2025.
Jacarezinho, PR, 22 de novembro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 42/2022
CONTRATO Nº: 309/2022
OBJETO: Contratação da empresa RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME, contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização incluindo parametrizações, implementações, novas funcionalidades em software utilizado pela gestão.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME
PRAZO PRORROGADO: 03 de fevereiro de 2025.
Jacarezinho, PR, 22 de novembro de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE ADITIVO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 424/2024, Dispensa Presencial nº 37/2024, publicado no dia 06 de novembro 2024, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

0810.1339100102.058 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5356
0810.1339100102.058 3.3.90.30.00 FR 3000 CÓD. REDUZIDO 4772.

LEIA -SE:

0830.1339100102.058 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 5356
0830.1339100102.058 3.3.90.30.00 FR 3000 CÓD. REDUZIDO 4772.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 58/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Jarmelindo Rodrigues Pinto e Outros, Cadastro Municipal nº 01.03.51.529.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4861 por infração ao disposto no artigo, 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dr. Domingos Modena, 100, Centro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de atuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 25 de novembro de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3056 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2024

PROCESSO: 4.607/2024 - SMAMA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais/peças para manutenção da Escavadeira Hidráulica XCMG 215.

EMPRESA: TORQUE, MAQUINAS E PEÇAS E SERVIÇOS DE MARILIA LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 70.510,00 (setenta mil quinhentos e dez reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de um (01) Conselheiro Tutelar, por tempo determinado, para substituir os conselheiros tutelares que estarão em férias no período de **06 de janeiro de 2025 a 19 de abril de 2025**, CONVOCA o candidato suplente **AGNALDO DA COSTA BIAGINI** para se apresentar até o dia 04 de dezembro de 2024, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335, Centro), munido dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência (cópia);
- Carteira de Trabalho;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (cópia);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF, se for o caso (cópia);
- Diploma de Conclusão de Nível Superior (cópia);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de exclusividade às atividades de Conselheiro Tutelar, observado o que determina o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;
- Declaração de afastamento de cargo executivo ou consultivo em entidade cuja finalidade estatutária desenvolva comprovadamente objetivo de defesa dos direitos ou atendimento direto ou indireto da criança e do adolescente;

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 71/2024

PROCESSO: SINTURS – 2024/11/4.698

OBJETO: Contratação da empresa especializada em produção musical POEX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente a apresentação do show musical nacional da Banda – Zero 7 Banda Show e DJ Iron, a ser realizado no município de Jacarezinho no dia 31/12/2024, no evento “Show da Virada”, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

EMPRESA: POEX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso II e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a referido Dispensa, bem como encaminhamento o processo para o Departamento competente para as devidas providências quanto a contratação do objeto em epígrafe em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho/PR, 25 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3056 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro Fone/Fax: (043) 3911-3011 - CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
Site: www.jacarezinho.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, publica a relação dos candidatos DEFERIDOS para consulta pública nas escolas municipais, cargo de Diretor Escolar - ANO LETIVO 2025, a realizar-se em 09/12/2024, conforme Decreto 10151/2024 de 08/11/2024.

EMEF Professor Arlindo Bessa Junior
1- Délia Aparecida Colorado da Silva
2- Márcia Regina de Oliveira
Complexo Educacional Sônia Regina Camargo/EMEF Professora Dina Tereza da Silva/ EMEI Tia Olguinha
1- Amélia Cristina Batista Amantino Leopoldo
Complexo Educacional D. Ema Ferreira/ EMEF Professora Ismênia de Lima Peixoto/ EMEI Alice Otênio
1- Maria Isabel Ribeiro dos Santos
2- Cassiana Lemes Siqueira
EMEF DR. João de Aguiar
1- Luciane Andrea da Silva Oliveira
2- Angela Feriato Pereira Dos Santos
Complexo Educacional Gastão de Mesquita Filho/EMEF Professor Johann Probst/ EMEI Áurea Benck
1- Luciane Maria Camargo Lima
Complexo Educacional Raphael Fagá/ EMEF Professora Maria Tereza de Andrade Quevedo/ EMEI Professora Maria Salete
1- Franciele Teixeira Rosa
EMEF Professor Renato Azzolini
1- Fabíola Gonçalves Da Silva De Mello
Complexo Educacional Elisa Lopes Guidelli/EMEF Professora Ruth Pimentel Rocha/EMEI Tia Chiquinha
1- Francisco Carlos Fritzen Soares
EMEF Professor Silvestre Marques
1- Mariana Ferreira Krempel Gonçalves
EMEF Professora Vêra Cecília Lamim
1- Aline de Carvalho
EMEI Vó Melinha
1- Anadélia Dias da Silva Leste
2- Neusa Rossito Tiburcio
EMEI Sagrado Coração de Jesus
1- Gesilene Barbosa
2- Heloisa Biagini
EMEI Nona Panichi
1- Marli Andrade
EMEI Pedacinho do Céu
1- Aline Roberta da Silva
EMEI Raio de Sol
1- Adayana Cicera Soares Ferreira
2- Sandra Regina Inocente Ferrari
Emei Cantinho Meu
1- Solange Bruno Ferreira Esteves
EMEI Raio de Luz
*Não teve inscritos

JACAREZINHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3056 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10183/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.39.00	49	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			28.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.14.00	29	Diárias - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.30.00	31	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
3.3.90.33.00	47	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			28.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 10176 de 21 de novembro de 2024.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 13/01/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWW3E34	116100T000931240	15/11/2024	56222



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3056 – 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2024
PROCESSO 65/2024

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se ABERTURA do procedimento de Dispensa de Licitação, nestes termos:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PRAZO DE ENTREGA
1	Quadro para galeria de Legislaturas em aço inox escovado com impressão UV nas medidas 40cm x 50cm com moldura interna de 40cm x 50cm e moldura externa no de alumínio no tamanho 51 cm x 61 cm e fundo aveludado na cor azul marinho. Demais informações serão dadas posteriormente pela Contratante.	unidade	1	R\$ 1.350,00	10 (dez) dias úteis após a comunicação da homologação por quaisquer meios idôneos.
2	Quadro para galeria de Presidentes em aço inox escovado com impressão UV nas medidas 23,5 cm x 31 cm com moldura externa de alumínio no tamanho 33,5 cm x 41 cm e fundo aveludado na cor azul marinho. Demais informações serão dadas posteriormente pela Contratante.	Unidade	2	R\$ 441,75	10 (dez) dias úteis após a comunicação da homologação por quaisquer meios idôneos.
			VALOR MÁXIMO GLOBAL ADMITIDO (PELO LOTE)	R\$ 2.233,50	

Preço Máximo: R\$ 2.233,50 inclusive todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor preço pelo LOTE.

Envio dos Propostas: Das 08h00 do dia 26/11/2024 até as 08h00 do dia 29/11/2024

Fase de Lances: A partir das 08h15 do dia 29/11/2024, com 6h de duração.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2024/74>) ou o site da empresa divulgadora da dispensa eletrônica (<https://bllcompras.com/Home/Login>), onde se encontra a íntegra do aviso de contratação direta, também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 25 de novembro de 2024.

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3056 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO COMBATE AO AEDES AEGYPTI, PREVENÇÃO DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO
COMBATE AO AEDES AEGYPTI, PREVENÇÃO DA
DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR

ESTADO DO PARANÁ

comitedenguejac@gmail.com

Rua Paraná, 628 Centro - (43) 3911-3058

COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO COMBATE AO AEDES AEGYPTI,
PREVENÇÃO DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS

RESOLUÇÃO nº 03/2024

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 22 de novembro de 2024 em Reunião Ordinária,

O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO COMBATE AO AEDES AEGYPTI, PREVENÇÃO DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 9.008/2022, de 20 de dezembro de 2022, bem como suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar em anexo o quadro de composição dos novos Representantes deste Comitê.

Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2024

MARCELO NASCIMENTO E SILVA

Presidente do Comitê Intersetorial de Combate à Dengue



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3056 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DO
COMBATE AO AEDES AEGYPTI, PREVENÇÃO DA
DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR

ESTADO DO PARANÁ

comitedenguejac@gmail.com

Rua Paraná, 628 Centro - (43) 3911-3058

REPRESENTAÇÕES "COMITÊ DA DENGUE"

REPRESENTAÇÕES "COMITÊ DA DENGUE"		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
TITULAR:	MARCELO NASCIMENTO E SILVA	PRESIDENTE
SUPLENTE:	MILENE PIRES DE MORAES VIEIRA	MEMBRO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
TITULAR:	EDEMILSON GOMES DA SILVA	MEMBRO
SUPLENTE:	ORMEZINDA VILELLA DE CARVALHO PEREIRA	MEMBRO
DIVISÃO DE COMBATE A ENDEMIAS		
TITULAR:	MARILZA FREITAS	SECRETARIA
SUPLENTE:	VERÔNICA APARECIDA MOREIRA	MEMBRO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
TITULAR:	RITA DE CÁSSIA NÉSPOLI	MEMBRO
SUPLENTE:	JOICE DE CÁSSIA CARDOSO	MEMBRO
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
TITULAR:	MARINA FAUSTINO JULIANO	MEMBRO
SUPLENTE:	FABRIZIA PANICHI SFEIR	VICE-PRESIDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
TITULAR:	SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA	MEMBRO
SUPLENTE:	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	MEMBRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
TITULAR:	LUCIANO DE SOUZA	MEMBRO
SUPLENTE:	ELAINE LEÃO DA SILVA	MEMBRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
TITULAR:	GISELENE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO
SUPLENTE:	ISABEL CRISTINA CÂNDIDO MELO	MEMBRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
TITULAR:	PLÍNIO MARCONDES MADUREIRA	MEMBRO
SUPLENTE:		MEMBRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
TITULAR:	MARCOS APARECIDO GANZELA	MEMBRO
SUPLENTE:	LUIZ SÉRGIO MARQUES MORAES	MEMBRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
TITULAR:	CARLOS ALBERTO LOPES	MEMBRO
SUPLENTE:	APARECIDA FERNANDA SCARABEL	MEMBRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
TITULAR:	CELSO PATRIOTA DOS SANTOS	MEMBRO
SUPLENTE:	ANTÔNIO HENRIQUE MARIANO	MEMBRO